



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°801/2024

De 16 de setembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Jaqueline de Freitas Englert** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline de Freitas Englert**, ocupante do cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 07 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024; e,

- O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2023 a 17/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal